ID: A6E08F91FB9F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025
CONTRATO Nº 076/2025

Eu, **ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR**, Agente de Contratação do Município de Betânia do Piauí - PI, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto Municipal nº 001 de 31 de janeiro de 2025, e pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, faço saber que:

Na Publicação do Extrato do Contrato nº 076/2025, celebrado entre o Município de Betânia do Piauí e a empresa JARDEL DE CARVALHO DAMASCENO - ME, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 51.300.771/0001-35, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses ANO V - EDIÇÃO MXIV - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025, e Diário Oficial da União na seção 3 Nº 129, sexta-feira, 11 de julho de 2025, pagina 307, onde se lê: "VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/07/2025 a 31/12/2025" Leia-se corretamente: "VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/07/2025 a 08/07/2026".

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato, permanecendo os seus efeitos legais e administrativos conforme originalmente pactuado, excetuada a correção ora formalizada.

Setor de Licitações e Contratos Administrativos de Betânia do Piauí – PI, 09 de julho de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.

ID: 8625A7D9880D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025/PMBP
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025
CONTRATO Nº 129/2025

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA HORISTA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DA VILA DO MEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI.".

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI,** pessoa jurídica de direito público interno, situada a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. Nº 01.612.622/0001-33, neste ato representado pelo Sr. Ijosevan Coelho Damasceno, Prefeito Municipal, nesta cidade.

CONTRATADA: A pessoa física **COSMO DAMIÃO FERREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF: 109.708.043-93, residente e domiciliado na Vila do Mel, zona rural do Município de Betânia do Piauí – PI.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí e Outros, para o exercício de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 18,12 (dezoito reais e doze centavos) por hora, perfazendo o valor total de R$ 159.595,69 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/10/2025 a 20/10/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 034/2023 e demais normas pertinentes.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: ED01A9675FFB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025/PMBP
CONTRATO Nº 107/2025

Eu, **ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR**, Agente de Contratação do Município de Betânia do Piauí - PI, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto Municipal nº 001 de 31 de janeiro de 2025, e pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, faço saber que:

Na Publicação do Extrato do Contrato nº 107/2025, celebrado entre o Município de Betânia do Piauí e a empresa 60.024.822 EZEQUIEL COELHO RODRIGUES DAMASCENO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 60.024.822/0001-34, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses ANO V - EDIÇÃO MXXXIX - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025, ID: 319B61E955A24 e Diário Oficial da União na seção 3, Nº 154, sexta-feira, 15 de agosto de 2025, pagina 280, onde se lê: "VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/08/2025 a 31/12/2025." Leia-se corretamente: "VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/08/2025 a 12/08/2026".

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato, permanecendo os seus efeitos legais e administrativos conforme originalmente pactuado, excetuada a correção ora formalizada.

Setor de Licitações e Contratos Administrativos de Betânia do Piauí – PI, 13 de agosto de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.

ID: A6B74B21206A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025/ PMBP
CONTRATO Nº 133/2025

Eu, **ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR**, Agente de Contratação do Município de Betânia do Piauí - PI, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto Municipal nº 001 de 31 de janeiro de 2025, e pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, faço saber que:

Na Publicação do Extrato do Contrato nº 133/2025, celebrado entre o Município de Betânia do Piauí e a empresa 62.442.990 RAILSON SANTOS CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.442.990/0001-75, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses ANO V - EDIÇÃO MXCV - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025, ID: 05120470767E4, onde se lê: "VALOR TOTAL: R$ 18,12 (dezoito reais e doze centavos) por hora, perfazendo o valor total de R$ 159.595,69 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)." Leia-se corretamente: "valor da contratação é de R$ 10,62 (dez reais e sessenta e dois centavos) por hora, perfazendo o valor total de R$ 64.559,10 (sessenta e quatro, quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)".

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato, permanecendo os seus efeitos legais e administrativos conforme originalmente pactuado, excetuada a correção ora formalizada.

Setor de Licitações e Contratos Administrativos de Betânia do Piauí – PI, 21 de outubro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.